

ATA N.º 19/2022

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

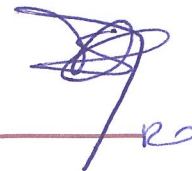
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas por unanimidade, as atas nº 16, 17 e 18 das reuniões ordinárias de 6 e 20 de julho/2022 e 3 de agosto/2022, respetivamente. Não participaram na votação da ata nº 17, as Vereadoras Carla Gertrudes Ramires Romana e Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima, por não terem estado presentes na reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura das mesmas por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

A Sra. Vereadora Carla Romana usou da palavra para manifestar o seu apreço pela conclusão das obras, como sejam os Percursos Pedestres 2 e 3 de S. Pedro da Gafanhoeira e o Espaço Multiusos no Largo de Santa Clara no Sabugueiro, pois considera ser importante e um bom cartão de visita para o concelho de Arraiolos. Obras há muito aguardadas, importantes para o dia-a-dia da população, que não seriam possíveis sem o apoio do executivo da Junta de Freguesia, eleitos da CDU e do PS, assim como o anterior executivo da União de Freguesias que arrancou e sonhou com o projeto.



Em resposta a Sra. Presidente acrescentou serem duas inaugurações de ações e obras que estavam nos planos e acredita que são ambas uma mais valia para a valorização do território. Neste momento estão a decorrer obras em todas as freguesias, nessa mesma perspetiva. Uma aposta na qualidade de vida de quem reside nessas localidades e no concelho em geral e de forma a atrair visitantes fomentando a economia local e promovendo a fixação de pessoas.

II - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.047.547,04€ (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.045.914,28€ (quatro milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze euros e vinte e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.632,76€ (mil, seiscentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos).

2. Divisão de Obras Municipais:

2.1. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA EB1 DE VIMIEIRO” - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:

Tendo em conta, a informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou por unanimidade, a revisão de preços provisória da empreitada para Remodelação e Ampliação do Edifício da EB1 do Vimieiro, adjudicado à empresa Wikibuild – Unipessoal, Lda., pelo valor total de 599.339,46€ + IVA.

De acordo com o Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, foi apresentado o valor total da revisão de preços provisória dos Autos de Medição que é de 54.621,60€ (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e que corresponde a Edifícios Escolares e arranjos exteriores.

2.2. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA – SABUGUEIRO – ARRAIOLOS” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:

A Câmara aprovou por unanimidade, e de acordo com a informação emitida pela DOM, a revisão de preços definitiva da empreitada de Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro, adjudicado à empresa ADCJ, Lda. Pelo valor de 457.616,91€ + IVA, conforme propostas em abril de 2020 e assinado o Auto de Consignação em 04 de dezembro de 2020.

De acordo com o Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, e por todos os índices para a revisão de preços já estarem publicitados, o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada no valor total de 32.781,88€ (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), cujos índices de base correspondem ao mês anterior à data limite fixada para a entrega de propostas (mês de março de 2020) e os restantes índices correspondem ao mês correspondente ao plano de pagamentos.

Na revisão de preços provisória, o cálculo foi de 27.832,23€, valor já pago. Deverá ser pago o valor restante de 4.949,65€ (quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela Sra. Presidente, foi apresentada informação da DASEC para pagamento de atividade de complemento curricular, participado em 100% ou 50% conforme o escalão em que os alunos se encontram inseridos, pela visita à Kidzania dia 06/05/2022 e a Lisboa dia 28/06/2022. O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas. A Câmara aprovou por unanimidade o proposto.

Presente à reunião informação emitida pela DASEC e proposta de cabimento nº 1338, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio na aquisição de cadernos de atividades/fichas para o ano letivo 2022/2023 dos alunos do 5º ao 12º ano do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3.2. AÇÃO SOCIAL – APOIO ÀS IPSS:

Apresentado em reunião pelo Vereador João Campos, e aprovada por unanimidade, proposta para atribuição de subsídios à Associações, relativos ao trimestre (agosto/setembro/outubro), conforme Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social:

Instituição	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6 577,50 €	6 577,50 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 797,50 €	5 797,50 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		1 837,50 €	1 837,50 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		997,50 €	997,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	3 120,00 €	11 437,50 €	14 557,50 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		997,50 €	997,50 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		1 897,50 €	1 897,50 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		1 417,50 €	1 417,50 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	4 680,00 €	997,50 €	5 677,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	3 660,00 €	4 417,50 €	8 077,50 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		997,50 €	997,50 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		3 997,50 €	3 997,50 €
TOTAL	11 460,00 €	41 370,00 €	52 830,00 €

O Vereador Jorge Macau, não participou na votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação de Reformados de Santana do Campo, por afinidade com membro da Direção.

Os subsídios estão cabimentados sob o nº 1381.

3.3. SUBSÍDIOS:

A Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), relativo ao subsídio corrente – 2ª Tranche;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), relativo ao apoio para aquisição de uma viatura – Camião Cisterna.

O Vereador João Campos, não participou na atribuição dos subsídios por afinidade com Comandante.

Foi ratificado, por unanimidade, o Protocolo de Parceria celebrado, na presente data, com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja, tendo como objetivo a atribuição de um subsídio de 5.399,70€ (cinco mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), que corresponderá à 1ª Tranche do apoio para a realização do projeto de arquitetura de ampliação do Centro de Dia, Estrutura Residencial e serviço de apoio domiciliário.

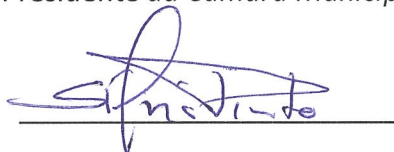
IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e um minuto, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

